

**PLANO DE TRABALHO****INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

|                                                                                                    |                            |             |                   |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|
| <b>Número do PT:</b> SES-PRC-2025-00360-DM                                                         |                            |             |                   |                                 |
| <b>Órgão/Entidade:</b> FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME |                            |             |                   |                                 |
| <b>CNPJ:</b> 60.003.761/0001-29                                                                    |                            |             |                   |                                 |
| <b>Endereço:</b> AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544                                                    |                            |             |                   |                                 |
| <b>Município:</b> São José do Rio Preto CEP: 15090000                                              |                            |             |                   |                                 |
| <b>Telefone:</b> (17) 3201-5000                                                                    |                            |             |                   |                                 |
| <b>E-mail:</b> ouvidoria@hospitaldebase.com.br                                                     |                            |             |                   |                                 |
| <b>CPF</b>                                                                                         | <b>Representante Legal</b> | <b>RG</b>   | <b>Cargo</b>      | <b>E-mail</b>                   |
| 973.842.168-34                                                                                     | Jorge Fares                | 6.872.515-2 | Diretor Executivo | diretoria@hospitaldebase.com.br |

**GESTOR DO CONVÊNIO**

|                |            |                         |                 |                                      |
|----------------|------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| <b>CPF</b>     | <b>RG</b>  | <b>Nome do Gestor</b>   | <b>Cargo</b>    | <b>E-mail</b>                        |
| 279.912.728-26 | 30.335.973 | MARCELO GASPAR DA SILVA | GESTOR DE SETOR | marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br |

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6491-2

**Praça de Pagamento:**

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE****Missão da Instituição:**

Transformar a saúde regional por meio da integração de assistência, ensino e pesquisa, além de atender plenamente a diversos públicos, de forma integral e humanizada, fortalecendo os princípios éticos e o compromisso social para melhor qualidade de vida e desenvolvimento.

**Histórico da Instituição:**

**A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29**, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada pôr escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital



SESPTA2025004585DM

de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Custeio - Material de consumo

### **Objetivo:**

Garantir a sustentabilidade do Centro Oncológico Pediátrico do HCM - Hospital da Criança e Maternidade de São José do Rio Preto.

O Recurso será para auxiliar nas despesas com CUSTEIO: Medicamentos, Material Médico Hospitalar/Laboratorial, Material de Escritório/ Administração e Material de higiene, limpeza/descartável.

### **Justificativa:**

Localizado no 4º andar do HCM – o Centro Oncológico Pediátrico do Hospital da Criança e Maternidade de São José do Rio Preto, disponibiliza modernos equipamentos e novas terapêuticas e, principalmente, beneficiando todos os pacientes infanto-juvenis com média de 1.340 atendimentos/ano.

O recurso será para manter os atendimentos, conforme anexo, item III ? Planilha de custos - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS, como pode observar, o custo médio por paciente é de R\$ 9.885,81 (custo paciente-dia (2.601,53) x média permanência pediátrica (3,8)), comparada ao valor médio de AIH (leitos clínico/cirúrgicos) recebido



do último semestre (MS + Tab. SUS SP) = R\$ 3.109,33, demonstrando um déficit médio por paciente de R\$ 6.776,48.

**Local de execução:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - **CEP** 15.090-000

**Observações:**

Centro Oncológico Pediátrico - 4º andar do HCM.

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Qualitativas:**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição da Meta:</b>               | Manter acima de 85% a taxa de performance de planos terapêuticos do Centro Oncológico Pediátrico do Hospital de Base, durante a vigência do ajuste, mensurados através de metas estabelecidas x atingidas no Plano Terapêutico destinado ao paciente. |
| <b>Ações para Alcance:</b>              | Disponibilizar material de consumo (Medicamentos, Material Médico Hospitalar/Laboratorial, Material de Escritório/ Administração e Material de higiene, limpeza/descartável).                                                                         |
| <b>Situação Atual:</b>                  | Em 2023, 382 metas foram estabelecidas no plano terapêutico. Destas, 361 foram atingidas.                                                                                                                                                             |
| <b>Situação Pretendida:</b>             | Manter acima de 85% a taxa de performance de planos terapêuticos do Centro Oncológico Pediátrico do Hospital de Base, durante a vigência do ajuste, mensurados através de metas estabelecidas x atingidas no Plano Terapêutico destinado ao paciente. |
| <b>Indicador de Resultado:</b>          | Taxa de performance do plano terapêutico                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b> | total de metas atingidas no plano terapêutico / total de metas estabelecidas no plano terapêutico x 100                                                                                                                                               |
| <b>Fonte do Indicador:</b>              | Relatório de sistema.                                                                                                                                                                                                                                 |

**Metas Quantitativas:**

|                            |                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição da Meta:</b>  | Subsidiar 411 atendimentos (internações/quimioterapias) por mês no Centro Oncológico Pediátrico do Hospital de Base durante a vigência do ajuste.                             |
| <b>Ações para Alcance:</b> | Disponibilizar material de consumo (Medicamentos, Material Médico Hospitalar/Laboratorial, Material de Escritório/ Administração e Material de higiene, limpeza/descartável). |



SESPTA2025004585DM

|                                         |                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Situação Atual:</b>                  | Em 2023, realizou 411 atendimentos (ambulatoriais e internações) no Centro Oncológico Pediátrico do Hospital de Base.                             |
| <b>Situação Pretendida:</b>             | Subsidiar 411 atendimentos (internações/quimioterapias) por mês no Centro Oncológico Pediátrico do Hospital de Base durante a vigência do ajuste. |
| <b>Indicador de Resultado:</b>          | Taxa de atendimentos oncológicos realizados                                                                                                       |
| <b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b> | número de internações e quimioterapias realizadas no período / 411 internações e quimioterapias X 100                                             |
| <b>Fonte do Indicador:</b>              | Relatório sistema.                                                                                                                                |

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

| Ordem | Etapas                                            | Duração da execução (em dias) | Descrição                                                                                                                       |
|-------|---------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO          | 30                            | AS COTAÇÕES DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.                         |
| 2     | ANÁLISE E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO        | 30                            | A ANÁLISE E A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO. |
| 3     | PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE CONSUMO | 30                            | OS PAGAMENTOS DO MATERIAL DE CONSUMO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO              |

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

| Ordem | Tipo Objeto                   | Item                                                                 | Especificação                            | Proponente | %     | Concedente | %      |
|-------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-------|------------|--------|
| 1     | Custeio - Material de consumo | Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar      | Material Médico Hospitalar/Laboratorial. | 0,00       | 0,00% | 216.505,69 | 43,30% |
| 2     | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos | Material de Escritório/ Administração.   | 0,00       | 0,00% | 39.063,63  | 7,81%  |



SESPTA2025004585DM

| Ordem  | Tipo Objeto                   | Item                                                          | Especificação                              | Proponente | %     | Concedente     | %       |
|--------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-------|----------------|---------|
| 3      | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal | Material de higiene e limpeza/descartável. | 0,00       | 0,00% | 133.580,98     | 26,72%  |
| 4      | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Medicamento                | Medicamentos - ANTIDOTO E ANTAGONISTAS.    | 0,00       | 0,00% | 4.921,00       | 0,98%   |
| 5      | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Medicamento                | Medicamentos - ANTINEOPLÁSICO.             | 0,00       | 0,00% | 14.898,00      | 2,98%   |
| 6      | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Medicamento                | Medicamentos - SISTEMA DIGESTÓRIO.         | 0,00       | 0,00% | 7.050,00       | 1,41%   |
| 7      | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Medicamento                | Medicamentos - ELETRÓLITOS E NUTRIÇÃO.     | 0,00       | 0,00% | 83.980,69      | 16,80%  |
| Total: |                               |                                                               |                                            | R\$ 0,00   | 0,00% | R\$ 499.999,99 | 100,00% |

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Nº Parcela | Valor Parcela  | Proponente | %    | Concedente     | %      | Total de Desembolso |
|------------|----------------|------------|------|----------------|--------|---------------------|
| 1          | R\$ 499.999,99 | R\$ 0,00   | 0,00 | R\$ 499.999,99 | 100,00 | R\$ 499.999,99      |

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

| CPF            | Nome                    | RG       | Cargo           | E-mail                               |
|----------------|-------------------------|----------|-----------------|--------------------------------------|
| 279.912.728-26 | MARCELO GASPAR DA SILVA | 30335973 | GESTOR DE SETOR | marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br |

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



SESPTA2025004585DM

São José do Rio Preto, 16 de Junho de 2025

JORGE FARES  
Diretor Executivo  
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO  
Diretor Técnico de Saúde III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JORGE FARES - 13/06/2025 às 17:09:22  
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 13/06/2025 às 19:12:15  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 16/06/2025 às 17:26:32  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 16/06/2025 às 22:19:19  
Documento N°: 050243A5013312 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5013312>



SESPTA2025004585DM